

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 022/2022.
De 25 de janeiro de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº018/2022 - Data: de 25
de janeiro de 2022.

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Piên – Paraná, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 3501/2022:

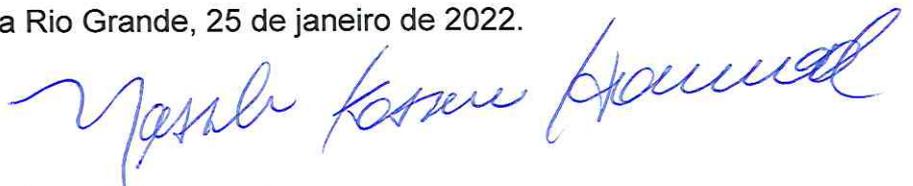
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Carina Daniela Alves da Silva**, matrícula n. 351.036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Município de Piên – Paraná.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**